

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Proposta de Reestruturação da Rede de Atendimento do
Programa do Seguro-Desemprego

Aprovada por meio da Resolução CODEFAT nº 724, de 18.12.2013.

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
CODEFAT – Conselho Deliberativo do FAT

Brasília, 6 de dezembro de 2013

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	02
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	02
3. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO.....	03
4. DO ESTUDO DE CUSTOS REALIZADO PELA UNB.....	05
5. DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE SINE.....	08
6. DA REESTRUTURAÇÃO DA REDE SINE.....	10
7. DO ORÇAMENTO.....	13
8. DA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA	14

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Reestruturação e modernização do Sistema Público de Emprego.

1.2 Objetivo Específico

Melhoria dos serviços prestados, com atendimento humanizado e padronizado em toda a rede de atendimento, visando maior (re)inserção do trabalhador no mercado de trabalho, aumento da qualificação dos trabalhadores e geração de emprego e renda; com a consequente diminuição do desemprego friccional, bem como a racionalização dos recursos públicos empregados no pagamento do benefício do Seguro-Desemprego.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa do Seguro-Desemprego foi criado pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, tendo por finalidade “prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo”; e “auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

Assim, o tripé básico do Programa abarca, além da concessão do benefício financeiro em si, também as ações de Orientação Profissional, Intermediação de Mão de Obra e Qualificação Profissional. Ademais, contempla uma gama de ações necessárias à operacionalização do Programa, como a geração de informações sobre o mercado de trabalho, a identificação da população pela Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e ainda o acompanhamento das comissões estaduais e municipais de emprego, instâncias que atuam no planejamento e acompanhamento das ações do Programa.

Um importante canal de atendimento ao trabalhador nesse contexto é a rede de agências do Sistema Nacional de Emprego – Sine, que disponibiliza, para trabalhadores e

empregadores, todas as ações do Programa Seguro Desemprego. A prioridade do Sine é facilitar a (re)inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, por meio da execução integrada de suas ações.

3. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

O Sistema Nacional de Emprego – SINE foi criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975, sob a égide da Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, com o apoio de organismos públicos e privados interessados, para a melhor organização do mercado de trabalho, destinado a assegurar e a manter o pleno emprego, assim como a desenvolver e a utilizar os recursos produtivos. Dentre outras atribuições do SINE, o Decreto define “propiciar informação e orientação ao trabalhador quanto à escolha de emprego,” e “prestar informações ao mercado consumidor de mão de obra sobre a disponibilidade de recursos humanos”.

As ações do SINE hoje são entendidas como parte do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, conjunto de políticas públicas que busca maior efetividade na colocação dos trabalhadores na atividade produtiva, visando à inclusão social, via emprego, trabalho e renda. De acordo com essa visão mais ampla, a inserção do trabalhador pode ocorrer por trabalho assalariado, atividades autônomas, ou pequenos empreendimentos individuais ou coletivos. Os instrumentos mediante os quais se formalizam as parcerias no âmbito do SINE, são os Convênios Plurianuais.

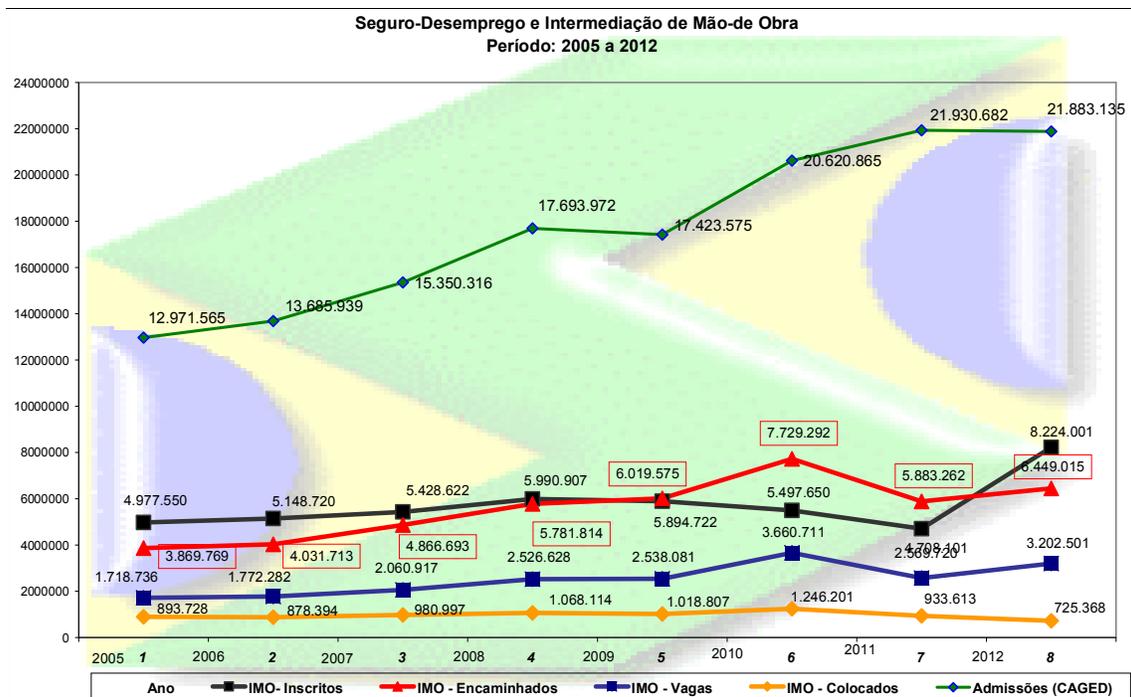
A rede do Sine é composta atualmente por 2.168 unidades, sendo 579 unidades da rede própria (SRTE/MTE) e 1.589 unidades conveniadas, mantidas mediante 79 Convênios com os Estados, o Distrito Federal, Municípios com mais de 200 mil habitantes e entidades privadas sem fins lucrativos. Ressalta-se, todavia, que no cenário atual as unidades da SRTEs realizam apenas as ações de recepção do requerimento do benefício do seguro-desemprego e análises de recursos administrativos. Além das unidades citadas, o sistema conta com 386 agências da CAIXA que dão apoio no recebimento de requerimentos do seguro-desemprego.

No que diz respeito à CTPS, sua emissão ocorre na rede do SINE, conveniada e própria (as SRTE/MTE), em prefeituras conveniadas (além daquelas que têm convênio no âmbito do SINE), e em sindicatos e outras entidades parceiras.

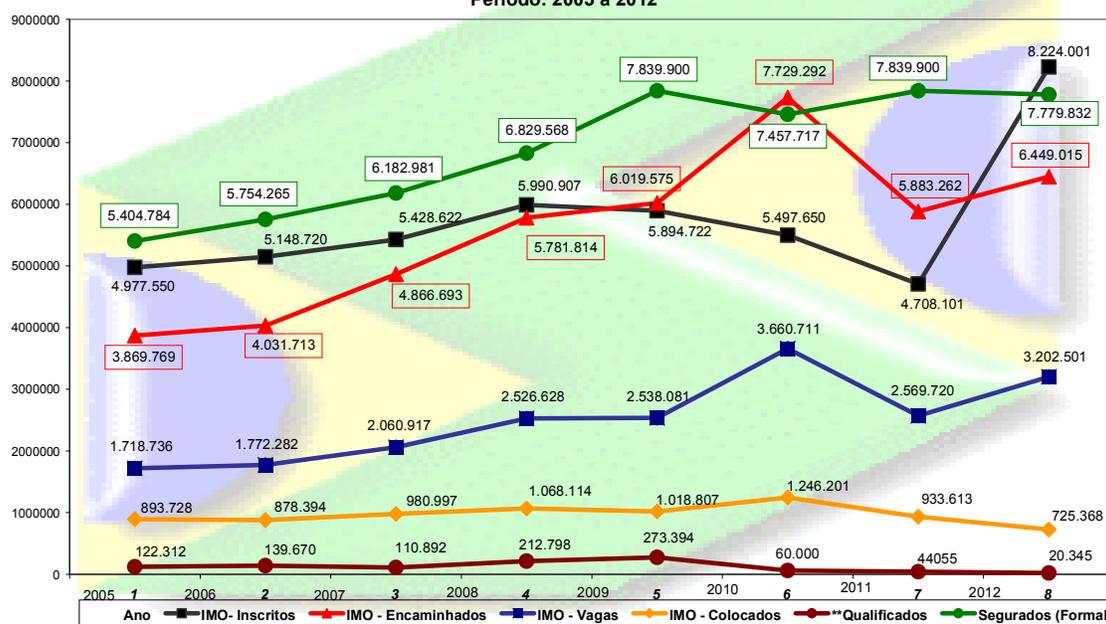
Apesar dessa caracterização básica de atribuições, o SINE exerce atividades de apoio e possui interfaces com diversas outras ações que compõem a política pública de emprego – quer federal, quer estadual ou local. Dentre essas atividades, pode-se citar:

- atendimento, orientação e encaminhamento para emprego de públicos mais vulneráveis ao desemprego, como pessoas com deficiência e jovens;
- atendimento a trabalhadores autônomos;
- orientação para o trabalho (postura nas entrevistas, questões de saúde e segurança do trabalho, esclarecimentos sobre empregabilidade etc.);
- orientação sobre aspectos da legislação trabalhista (direitos e cálculos trabalhistas);
- emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- geração e processamento de informações sobre o mercado de trabalho local;
- apoio às Comissões de Emprego;
- orientação sobre acesso a crédito e programas de empreendedorismo; e
- disponibilização de salas de inclusão digital.

Assim, conforme demonstrado no gráfico apresentado a seguir, há um montante expressivo de ações executadas no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, cuja rede de atendimento é aqui entendida como a “estrutura física e lógica” que dá sustentação ao desenvolvimento da política pública de emprego, trabalho e renda, executada de forma programática por meio do chamado Programa do Seguro-Desemprego.



Comparativo: ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão-de-Obra e Qualificação Social e Profissional
Período: 2005 a 2012



A manutenção dessa extensa rede de atendimento, com níveis de desempenho adequados, é um grande desafio. Várias são as iniciativas que a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, por intermédio do Departamento de Emprego e Salário – DES, vem adotando nesse sentido, com vistas à constante melhoria da execução das ações da política pública de emprego, trabalho e renda, dentre as quais se destaca o desenvolvimento de estudo pormenorizado dos custos associados à expansão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, particularmente das ações de intermediação de mão de obra e habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Esse estudo foi realizado através de parceria com a Universidade de Brasília – UnB.

4. DO ESTUDO DE CUSTOS REALIZADO PELA UNB

Visando melhor conhecer a estrutura de custos envolvida na operacionalização da Rede de Atendimento do Sine, o MTE celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade de Brasília para a realização de “estudo dos custos associados ao atendimento no Sistema Nacional de Emprego – Sine” (Acordo de Cooperação MTE/SPPE nº 004/2010, de 30-12-2010). O Termo de Cooperação teve por objeto a “aferição de custos operacionais (de implantação e manutenção) dos postos do SINE, considerando a diversidade, as especificidades, a legislação, abrangendo todas as regiões geográficas, a situação - capital e interior - e distintos

portes de município, para subsidiar a normatização de um modelo operacional, com a definição de estruturas, padrões e parâmetros mínimos para as atividades desenvolvidas pelos postos”.

O objetivo geral do projeto, em sua fase inicial, foi realizar estudos de custos operacionais dos postos do SINE associados à expansão e manutenção da rede de atendimento do SINE.

Para o estudo, foram definidas pelo Ministério as atividades desenvolvidas nos postos de atendimento, abrangendo aquelas relacionadas ao atendimento relativo às ações de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do trabalhador ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O levantamento de custos considerou todas as fontes de recursos (FAT, recursos estaduais, municipais e de parcerias) e a sua destinação, contemplando os casos de implantação (novos convênios), de abertura de novos postos nos convênios vigentes e de manutenção.

Dentre os objetivos específicos pôde-se destacar:

- indicação de parâmetros mais seguros para a análise da seleção de propostas para novos convênios;
- definição dos custos médios dos serviços e atividades por tipo de posto do SINE;
- promoção de elementos para que o MTE pudesse revisar seus critérios de distribuição de recursos em geral, a partir de bases técnicas e científicas;
- exploração das possibilidades de novos modelos de gestão das ações;
- cálculo do custo-padrão de cada posto SINE;
- análise de desempenho da rede SINE pela aplicação da Análise Envoltória de Dados (DEA) para identificação dos melhores desempenhos;
- consolidação do custo-padrão por convênio; e
- verificação da participação do MTE, por intermédio dos convênios, na estrutura de custos dos postos para análise da distribuição dos recursos na rede SINE;

Dentre os produtos especificados no projeto pôde-se destacar:

- Relatório analítico contendo métodos de aferição dos custos operacionais, levando em conta o custo-benefício de cada tipo de Posto SINE e observando a diversidade de situações;
- Relatório de estudo dos convênios, estabelecendo parâmetros para análise e seleção de novas propostas, estabelecimento de metas físicas e análise de planos de trabalho;

- Seminário Nacional de apresentação da metodologia e de sua aplicação para disseminar os processos, seus resultados e as vantagens técnicas e políticas na utilização dos recursos do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda; e
- Publicação com os resultados do estudo (edição, impressão e distribuição de 2000 exemplares).

Quanto à metodologia, foi utilizado modelo teórico que se baseia na metodologia *Time Drive ABC* (TDABC), composta por seis etapas para a determinação do custo de cada uma das atividades integrantes do estudo.

Quanto ao desenvolvimento do projeto, na primeira etapa da cooperação, foi realizada a coleta de informações em campo abrangendo uma amostra com 37 postos selecionados para fazer parte do estudo, por meio de amostra estatística, a partir da base de gestão da rede, considerando características como porte do posto, média diária de atendimentos, localização geográfica.

Finda a primeira etapa, com a aprovação da metodologia proposta pela UnB, o Ministério decidiu dar continuidade à parceria, para aplicação da metodologia de cálculo dos custos em todos os postos, tendo como principal produto o custo-padrão para cada posto da rede de atendimento do SINE.

Em suma, o objetivo principal do estudo foi possibilitar ao MTE um melhor conhecimento da estrutura de custos de fato existente na manutenção da rede de atendimento do Sine. A partir desse conhecimento, o Ministério terá maior respaldo para seleção de propostas de convênios e para a pactuação de metas de planos de trabalho dos convenentes. O estudo já possibilitou a revisão dos critérios de distribuição de recursos entre as entidades parceiras, conforme Resolução do CODEFAT nº 721, de 30 de outubro de 2013, e espera-se, ainda, que ele possa subsidiar ações relacionadas à normatização do modelo operacional do Sine.

Conforme previsto no cronograma físico do Terceiro Termo Aditivo, foi entregue no final de fevereiro, o relatório final da aplicação da metodologia à rede de atendimento, o qual apresenta o estudo considerando-se um total de 1.281 postos de atendimento, o que corresponde ao total de postos cujos dados foram possíveis de se obter, haja vista que parte das informações utilizadas no estudo foi obtida por meio de levantamento junto aos convenentes.

Em abril do ano corrente, foi realizado pela UnB o Seminário Nacional para a apresentação dos resultados junto aos convenentes, conselheiros do CODEFAT e demais

parceiros do Ministério do Trabalho e Emprego, além de outros órgãos federais como órgãos de controle. O estudo encontra-se atualmente em fase de divulgação dos resultados.

5. DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE SINE

Em parceria com a Universidade Federal do Ceará (Termo de Cooperação MTE/SPPE nº003/2010 – UFC) está em andamento o projeto Sistema de Monitoramento e Avaliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego, que tem por objeto o desenho e a implantação de um Sistema de Monitoramento e Avaliação - SMA da rede de atendimento no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego - PSD, particularmente em relação às ações de Intermediação de Mão de Obra, Seguro-Desemprego e emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Além possibilitar a continuidade da avaliação externa do Programa do Seguro-Desemprego, esse projeto objetiva a estruturação de uma sistemática permanente de monitoramento e supervisão, para o aperfeiçoamento contínuo da política pública de emprego.

Impende registrar que foi constituído Grupo de Trabalho – GT, mediante Portaria nº 122, de 30 de dezembro de 2010, com a finalidade de avaliar as propostas e acompanhar o Termo de Cooperação e os produtos apresentados. O referido GT foi constituído em decorrência da abrangência do projeto, transversal às atribuições de diversas áreas da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, contando com a participação de representantes de todas as áreas envolvidas do Departamento de Emprego e Salário - DES e da Coordenação-Geral de Contratos e Convênios - CGCC da SPPE.

Em 2011, o Projeto concentrou-se na construção do SMA, com elaboração de questionários, incluindo as dimensões analíticas, e teste dos instrumentos em duas Unidades da Federação, Ceará e Rio de Janeiro, bem como relatórios da pesquisa de campo. Neste sentido, foram definidos: dimensões analíticas do SMA, local da aplicação dos questionários, público objeto da pesquisa, manual de entrevistador etc.

Ao todo, são três instrumentos de avaliação: benefício do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra (trabalhadores) e Intermediação de Mão de Obra (empregadores), de forma que foram elaborados de acordo o assunto que tratam. Cabe mencionar que a avaliação do atendimento da ação de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS permeia os três questionários de avaliação. Cita-se que, por exemplo, o questionário voltado para os trabalhadores no âmbito da intermediação de mão de obra procura captar as dimensões e itens relativos a atividades do PSD e atendimento no posto, acesso ao posto, infraestrutura do posto,

integração das ações do PSD no posto, bem como resultados e satisfação do usuário da IMO, portal MTE Mais Emprego e informações sócio-econômicas.

Já o instrumento de monitoramento é composto por roteiro e checklist é aplicado em locais em que se realizam ações de intermediação de mão de obra, benefício do seguro-desemprego e emissão de CTPS e, além do monitoramento de todas as atividades, o(s) funcionário(s) da unidade de atendimento será entrevistado. As formas de coletas das informações se dá em formato de observações, perguntas e consulta de documentos (quando necessário). Nesse questionário são tratadas as dimensões relacionadas às atividades no posto, aos recursos humanos, aos indicadores de desempenho, à gestão das atividades e parcerias da unidade de atendimento, sistema de informação e equipamentos além da instalação e aderência do convênio e portal Mais Emprego.

Adicionalmente, é importante mencionar que a integração entre avaliação e monitoramento ocorre por meio das dimensões em comum, do uso das informações do monitoramento nos questionários de avaliação, da incorporação de novos itens a serem monitorados a partir da análise dos resultados da avaliação e do uso das informações do monitoramento para a elaboração da análise do desenho e do conteúdo do PSD necessário à avaliação do Programa.

A estrutura organizacional do SMA é formada por uma rede de pesquisadores de universidades federais (Pará, Ceará, Rio Grande do Sul e Goiás). Essa estrutura é composta também por um conselho nacional, uma coordenação nacional e coordenações regionais. A coordenação do conselho nacional do SMA é atribuída à UFC e ao MTE e as coordenações regionais realizadas pelas universidades federais, com apoio da coordenação nacional. Para compor essa rede, foram identificados os pesquisadores com doutorado em diversas áreas do conhecimento e com atuação em projetos da área de monitoramento e avaliação.

Em 2012, iniciou-se a implementação do SMA em todo o território nacional com a visita as unidade de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego.

O SMA terá uma gama de produtos com distintos níveis de profundidade que envolve relatórios e apresentações: relato das visitas de monitoramento; relatórios periódicos do monitoramento, relatórios analíticos anuais da avaliação, oficina de trabalho com equipes do MTE e outras, apresentação de resultados com atores e gestores, entre outros

6. DA REESTRUTURAÇÃO DA REDE SINE

É bem verdade que conhecer os custos da rede, por si só, não motivará a tão sonhada melhoria do seu desempenho, mas qualificará sensivelmente a demanda por insumos capazes de tornar a rede muito mais eficaz do que é hoje. Cientificamente comprovada por meio de ferramenta matemática/contábil, desenvolvida pela UnB, o pretendido aporte financeiro adicional não mais representa o tradicional “apelo por recursos”, pois resta demonstrado a sua real necessidade.

Concretamente, mais que uma rede apresentável e padronizada, e bastante eficiente, a exemplo do que vemos hoje na rede dos Correios, a nova rede do SINE promoverá, dentre outros resultados, especialmente:

- Economia de aproximadamente R\$ 6 milhões pelo descredenciamento da Caixa Econômica Federal na recepção dos requerentes do benefício do Seguro Desemprego.
- Potencial de economia de gastos com pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, da ordem de R\$ 3,2 bilhões por ano, pela possibilidade de recolocação no mercado de trabalho de pelo menos 40% dos trabalhadores requerentes do benefício do Seguro-Desemprego, em vagas captadas e não aproveitadas pela rede SINE, as quais já totalizam 2.601.409 até 29 de novembro de 2013, conforme demonstrado a seguir.

Ano	Vagas	Colocados	Vagas menos Colocados
2011	2.569.720	933.613	1.636.107
2012	3.078.942	726.050	2.352.892
2013	3.390.122	788.713	2.601.409

Cenário Atual (referência ano 2012):

Número de Beneficiários	Valor Emitido - SD (R\$)	Custo Médio de 1 Segurado
7,7 milhões	25,6 bilhões	3,5 mil
Vagas Captadas no Sine	Número de Colocados	Vagas Não Preenchidas
3 milhões	0,7 milhões	2,3 milhões

Cenário Proposto:

Aproveitamento de 40% das vagas atualmente não preenchidas
910 mil (vagas) x 3,5 mil = R\$ 3,2 bilhões/ano*

- Expansão da ação de Intermediação de Mão de Obra para a rede de atendimento da Superintendência Regional do Trabalho – SRTE/MTE, disponibilizando para todos os trabalhadores a ação de Intermediação de Mão de Obra, potencializando a possibilidade de recolocação e gerando economia no pagamento do benefício.
- Estruturação das unidades no âmbito do Sistema Nacional de Emprego para atendimento do público específico do Brasil Sem Miséria, PRONATEC, Viver Sem Limites e outros.
- Contribuir para a interação das agências privadas com sistema público, de forma a minimizar o ônus que incide sobre o trabalhador pelo cadastramento naquela rede.

Para se ter a padronização física, visual e operacional de toda a rede SINE, disponibilizando para o trabalhador boas condições de atendimento, com aumento do potencial de recolocação no mercado de trabalho, o investimento estimado é de 465 milhões de reais, conforme tabela abaixo, sendo 75 milhões de contrapartida dos convenientes (Estados, Municípios e Entidades). Em termos líquidos, o governo somente precisa aportar cerca de 390 milhões de reais de recursos novos para reestruturar sua rede, frente a uma economia estimada de até **R\$ 3,2 bilhões** com pagamento do benefício do seguro-desemprego.

	Quantidade Atual (R\$ milhões)	Quantidade Ideal (R\$ milhões)	Aporte Adicional (R\$ milhões)
SINE	140	400	260
MTE/SRTE	60	190	130
Contrapartida	25	100	75
Total	225	690	465

A construção de um cenário favorável para execução do Programa do Seguro-Desemprego passa não só pelo aprimoramento da rede do SINE (física e lógica). É preciso:

i) tratar da revisão do arcabouço legal para estimular o beneficiário do seguro-desemprego a se qualificar, aumentando seu potencial de recolocação no mercado de trabalho, sem que isso represente para ele um risco e/ou impedimento para recebimento do benefício financeiro;

ii) sedimentar a implantação do Portal Mais Emprego, o que melhorará o nível das vagas ofertadas/captadas pelo Sistema, prestando atendimento mais qualificado, resultante da agilidade de comunicação propiciada pela rede mundial de computadores, e otimizará o atendimento prestado na rede física do SINE, que pode ser personalizado para os que mais

precisam de orientação profissional para encaminhamento às oportunidades de emprego e que, naturalmente, têm maior dificuldade de utilização de serviços por meio eletrônico;

iii) trazer para a rede a perspectiva de intermediação para o emprego das pessoas capacitadas via PRONATEC, que tenderão a obter empregos com melhor qualidade e maior duração, haja vista o perfil e duração dos cursos e a rede prestadora de serviços, disponíveis no Programa.

Essas e outras possibilidades foram elencadas no quadro que segue demonstrado, sem prejuízo de tantas outras opções que o aprimoramento deste trabalho inevitavelmente proporcionará.

Adicionalmente, é bom consignar que o MTE traz como eixo sustentador da proposta, ora apresentada, sua real capacidade de monitorar os resultados das ações executadas, via Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA da rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego, em processo de implementação pela Universidade Federal do Ceará, como já dito.

Atual	Futuro
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portal Mais Emprego implantado em todo país. SRTE e CAIXA não fazem Intermediação de Mão de Obra e Qualificação; ▪ Faltam normativos para definir motivos de recusa de emprego; ▪ PRONATEC em implantação; ▪ SINE e SRTE sucateados; e ▪ Necessidade de exclusão da CAIXA do atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portal Mais Emprego e PRONATEC implantados em todo o país, com atendimento somente nas SRTE e SINE; ▪ Normativos para recusa de encaminhamento para emprego definido; ▪ SINE e SRTE melhorados com ampla capacidade gerencial; e ▪ Atendimento de qualidade e eficiência ao Seguro-Desemprego, PRONATEC e Brasil Sem Miséria.
Resultados	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Economia de até 10% do posto com Seguro-Desemprego (3,2 bilhões atualmente) resultado da diminuição do desemprego friccional, com encaminhamento imediato do segurado às vagas disponíveis, no momento da qualificação profissional, acelerando o retorno do trabalhador ao mercado de trabalho e um controle mais eficiente da habilitação do benefício em razão de um monitoramento constante dos trabalhadores em benefício; ▪ Aumento dos custos do SINE/SRTE dos atuais 225 milhões para 690 milhões com um incremento de 390 milhões pelo Governo Federal. Redução custo CAIXA em até 10 milhões; ▪ Atendimento de qualidade às clientelas do Programa Seguro-Desemprego, PRONATEC, Brasil Sem Miséria, Viver Sem Limites e outros. 	

7. DO ORÇAMENTO

Especialmente nos dois últimos exercícios, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no cumprimento de sua atribuição legal, aprovou as propostas orçamentárias do Fundo, mediante edição de resoluções, as quais foram encaminhadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, para compor os Projetos de Lei Orçamentária do Governo Federal dos respectivos exercícios.

A despeito do que vinha ocorrendo nos últimos anos, nesses exercícios o CODEFAT não mais se limitou a “distribuir” os valores limites indicados pelo MPOG, aprovando as propostas apresentadas pelo MTE, consideradas realmente necessárias à execução dos programas e ações do FAT. Para tanto o Conselho exige que a sua Secretaria Executiva organize reuniões tempestivas para aprovação das propostas apresentadas ao Conselho, antes da indicação dos limites pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

Com se segue, os valores aprovados pelo CODEFAT para manutenção da Rede SINE, nos exercícios anteriores muito se aproximam do valor objeto da presente proposta, ou seja, R\$ 690 milhões; vê-se inclusive que o valor previsto para 2014 até supera esse montante:

i) Total SINE 2011: R\$ 619.864.706,00 (*)

(*) Informações extraídas do Anexo III da Resolução nº 646, de 22.06.2010, que aprovou a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2011.

ii) Total SINE 2012: R\$ 615.305.880,00 ()**

(**) Informações extraídas do Anexo III da Resolução nº 669, de 28.06.2011, que aprovou a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2012.

iii) Total SINE 2013: R\$ 689.309.260,00 (*)**

(***) Informações extraídas do Anexo III da Resolução nº 697, de 28.06.2012, que aprovou a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2013.

iv) Total SINE 2013: R\$ 738.663.802,00 (**)**

(****) Informações extraídas do Anexo III da Resolução nº 719, de 27.08.2013, que aprovou a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2014.

Lamentavelmente esses valores são muito superiores aos efetivamente aprovados nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013, ainda submetidos a contingenciamentos, razão pela qual a reestruturação da rede SINE se mantém como objeto de proposta do MTE.

8. DA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA

Dada a envergadura do projeto, serão necessárias algumas iniciativas, dentre as quais merecem destaque:

i) imprimir negociação com os setores/órgãos competentes para viabilizar os recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção da nova Rede do SINE, nos termos ora propostos, mediante acréscimo de novos recursos e/ou remanejamento de recursos previstos para pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego (economia planejada);

ii) promover ações para fortalecimento da força de trabalho disponível no MTE para dar o devido suporte à estruturação e implementação do projeto; e

iii) elaborar proposta de modelagem da nova Rede do SINE, cujas unidades deverão ser objeto de padronização, tanto visual, quanto dos serviços prestados, de dimensionamento proporcional ao volume de atendimento realizado, dentre outras especificidades, sem prejuízo das características da cada localidade.

Essa última iniciativa, na verdade, já está em tratativas através da proposta de criação de um Sistema Único de Emprego e Trabalho Decente. Em 2012, o MTE, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho – OIT e a Sociedade Civil, realizou a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD. Como resultados dessa Conferência, foram aprovadas várias propostas para a promoção do trabalho decente. A proposta nº 98 tratou da criação do Sistema Único do Trabalho que está atualmente em debate. No ano corrente, já foram realizados 4 seminários regionais para apresentação dos resultados da I CNETD e debates de propostas, além da divulgação da Campanha para Promoção do Trabalho Decente em Grandes Eventos. Em 28 de novembro, a portaria nº 1.879 instituiu o Grupo de Trabalho – GT para elaboração de proposta final do Sistema Único de Emprego e Trabalho Decente que deverá ser apresentada na forma de anteprojeto de lei em até 120 dias, contados da realização da 1ª reunião oficial (dia 18 de dezembro).

Em consonâncias com essas ações, há que se falar ainda do Termo de Cooperação firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES com o objetivo de estimular a pesquisa econômica no campo do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Para a execução dessa cooperação, encontra-se em andamento a Chamada Pública realizada pelo

BNDES (Chamada Pública de Seleção BNDES/FEP prospecção nº 02/2012), que visou à seleção de instituição de pesquisa para realização de estudo intitulado “Estudo da rede privada de Intermediação de Mão de Obra e Qualificação Profissional, reestruturação da rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego e impacto do investimento na geração de emprego”. O estudo tem como principal objetivo realizar um diagnóstico da oferta de serviços privados de treinamento e intermediação de mão de obra, com vistas a verificar o potencial de sua utilização como rede contratada para executar as ações do Programa do Seguro-Desemprego – PSD, de forma complementar à atual rede disponível, apresentando proposta de incorporação dessa rede privada no atual sistema público de emprego, trabalho e renda.